



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 72 /2022.

Maceió, 3 de novembro de 2022.

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1939/2022
Data: 03/11/2022 - Horário: 15:40
Legislativo

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, conforme previsão do art. 91 da Constituição Estadual, para ser submetida ao exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, a proposta de delegação ao Governador do Estado, para elaborar Leis Delegadas destinadas a proceder à alteração da estrutura da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

O objetivo é permitir a implantação de uma nova organização administrativa condizente com a execução das políticas públicas a serem implementadas no Poder Executivo do Estado de Alagoas, para o que se faz necessária a delegação pretendida, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da expedição da competente Resolução.

Em respeito ao estatuído no § 1º, incisos I e II, do art. 91, da Carta Alagoana, os poderes serão limitados a:

- 1) Criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar órgãos públicos, inclusive autônomos, ou unidades da Administração Direta;
- 2) Criar, transformar e extinguir cargos de provimento em comissão e funções de confiança de órgãos e entidades do Poder Executivo, podendo definir ou alterar as denominações e atribuições, fixar-lhes os vencimentos, os requisitos para ocupação, a sistemática de remuneração, a jornada de trabalho e a distribuição na estrutura administrativa, dispondo, inclusive, sobre parcelas remuneratórias, incluídas as gratificações;
- 3) Criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar Entidades da Administração Indireta, podendo modificar a estrutura orgânica das entidades já existentes, autorizando-se, inclusive, a editar lei (delegada) que autorize a criação de pessoa jurídica não passível de criação diretamente por lei;
- 4) Proceder à realocação de atividades e programas no âmbito do Poder Executivo e ao remanejamento de dotações orçamentárias em decorrência da aplicação dos itens 1, 2 e 3; e
- 5) Alterar vinculações de entidades da Administração Indireta.

Ao ensejo, sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e insígnies Pares a manifestação de meu alto apreço e máxima consideração.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

Publicado no DOE/AL de /11/2022.